

ESTADO DE SANTA CATARINA

Palmitos/SC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FIA – 2021

Palmitos/SC, 2021

1. Contextualização do Plano de Ação e do Plano de Aplicação

O que é o CMDCA?

O CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador das ações públicas e privadas, de atendimento e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município. É uma instituição paritária, composto de membros da comunidade que dirigem instituições de atendimento às crianças e aos adolescentes e por representantes do poder publico. Entre outras funções é responsável pela aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O que é o FIA?

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado para receber os recursos oriundos do Incentivo Fiscal previsto na legislação, para serem aplicadas em ações que visem á proteção e atendimento das crianças e adolescentes. Também recebe recursos de outras fontes, especial mente do orçamento municipal, para custeio das ações e manutenção das diversas instituições públicas que prestam atendimento às crianças e adolescentes.

O que é um plano de ação?

Conjunto organizado de objetivos, metas, instrumentos, meios e recursos para se conseguir o desenvolvimento de uma determinada área.

O que é um plano de aplicação?

O Plano de Aplicação apresenta as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Qual a função do CMDCA em relação ao plano de ação e aplicação

O CMDCA tem a função de auxiliar o órgão gestor na aplicação dos recursos, bem como fiscalizar a utilização dos mesmos.

3.Plano de ação e de aplicação

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmitos	<ul style="list-style-type: none"> Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Participar de capacitações e trocas de experiência voltados as ações na área da criança a adolescente 	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 12.000,00
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de município para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar encontros de formação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo; 	Ação continuada	- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 20.000,00
Fortalecer o Conselho Tutelar do município para a efetivação de suas atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Promover capacitação continuada dos conselheiros por meio de cursos e palestras, participação em seminários, encontros, congressos etc.; Garantir assessoria técnica de profissionais aos conselheiros, nos casos de necessidade; 	Ação continuada	Secretaria de Assistência Social e CMDCA	R\$ 15.000,00

Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;	<ul style="list-style-type: none"> • Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes; • Realizar campanha de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes, pela passagem do dia 18 de maio. • Realizar campanha de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes, pela passagem da campanha de setembro. 	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes CREAS	R\$ 10.000,00
Projetos para execução dos recursos do FIA	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos e diagnósticos; • Repassar recursos para programas municipais e entidades não governamentais que atendam crianças e adolescentes; • Incentivar a guarda e adoção; • Realizar ações voltadas ao atendimento socioeducativo; • Realizar divulgação dos direitos fundamentais da criança e adolescente. 	A definir	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	25.000,00

Palmitos, 18 de março de 2021.

Liane Maria Vaccarin Cruz
Presidente do CMDCA